

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**CNPJ 34028316/0001-03****NIRE 5350000030-5****REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO (CA)****ATA DA 10ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2023**

Aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas, reúne-se o Conselho de Administração dos Correios para a realização da 10ª sessão extraordinária deste exercício, sob a presidência de Sônia Faustino Mendes. Com base no artigo 37 do Regimento Interno do Conselho de Administração, o qual diz: *Art. 37 Os conselheiros poderão expressar seus votos por e-mail ou whatsapp, cujo teor será transcrito na ata da referida reunião que, após assinada, produzirá os efeitos legais pertinentes*, registra-se a participação remota e não simultânea de: Fabiano Silva dos Santos, Presidente dos Correios, Gil Pinto Loja Neto, Gustavo Gimenez Nonato, Luiz Carlos Gomes e Ruy do Rêgo Barros Rocha.

1. MATÉRIAS PARA DELIBERAÇÃO

1.1. **Indicação da Sra. Juliana Nunes Escórcio Lima Moura, para compor o Conselho de Administração dos Correios, na condição de membro titular independente - Relatório Deliberação nº 42881535/2023 - CA-CS.** As informações do relatório estão classificadas como de acesso público. O Colegiado, por unanimidade: a) **MANIFESTA-SE FAVORAVELMENTE** acerca do enquadramento da Sra. **Juliana Nunes Escórcio Lima Moura**, indicada pelo Ministério das Comunicações - MCom para compor o Conselho de Administração dos Correios, na condição de membro titular independente, quanto aos requisitos e vedações legais, regulamentares e estatutários à luz da autodeclaração e documentos apresentados pela indicada e da manifestação do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração - COPES, na forma do art. 104, § 3º e § 4º, do Estatuto Social dos Correios, e b) **NOMEIA** a Sra. **Juliana Nunes Escórcio Lima Moura**, brasileira, [REDACTED]

[REDACTED], residente e domiciliada, inclusive para fins do disposto no §2º do Artigo 149 da Lei 6.604/76, à [REDACTED] indicada pelo Ministério das Comunicações - MCom, para compor o Conselho de Administração dos Correios, na condição de membro titular independente, em cargo atualmente vago.

ENCERRAMENTO. E, como nada mais houve a tratar, às nove horas e cinquenta minutos foi encerrada a votação, da qual eu, Mariana Júlia de França Leitão, secretária da reunião do Conselho de Administração, lavrei esta ata, que, depois de

lida e aprovada, será por todos os conselheiros participantes assinada.

SÔNIA FAUSTINO MENDES

Presidente do Conselho de Administração - CA

FABIANO SILVA DOS SANTOS

Presidente dos Correios - PRESI e Membro do Conselho de Administração - CA

GIL PINTO LOJA NETO

Membro do Conselho de Administração - CA

GUSTAVO GIMENEZ NONATO

Membro do Conselho de Administração - CA

LUIZ CARLOS GOMES

Membro do Conselho de Administração - CA

RUY DO RÊGO BARROS ROCHA

Membro do Conselho de Administração - CA



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Gomes, Conselheiro de Administração Titular**, em 21/08/2023, às 10:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ruy do Rego Barros Rocha, Conselheiro de Administração Titular**, em 21/08/2023, às 10:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sonia Faustino Mendes, Presidente**, em 21/08/2023, às 10:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Gimenez Nonato, Conselheiro de Administração Titular**, em 22/08/2023, às 09:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gil Pinto Loja Neto, Conselheiro de Administração Titular**, em 22/08/2023, às 09:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Julia de Franca Leitao, Analista X**, em 22/08/2023, às 09:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Silva dos Santos, Presidente**, em 22/08/2023, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Referência: Processo nº
53180.004985/2023-32

SEI nº 42901737